



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 99/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 21/05/2025 13:21:44.767 - Mesa

DOC n.471/2025

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal.

**Assunto:** Envio de Comunicado de transferência da concessão outorgada originalmente à Rádio Educadora Inconfidência de Umuarama Ltda. para a Fundação Santa Clara de Assis - CAC nº 10/2024.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal, o comunicado da transferência de permissão relativa ao Comunicado de Alteração de Controle Societário - CAC nº 10, de 2024, que informa aos membros do Congresso Nacional, a autorização da transferência da concessão outorgada originalmente à Rádio Educadora Inconfidência de Umuarama Ltda. para a Fundação Santa Clara de Assis, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onde média, posteriormente adaptada para frequência modulada, no Município de Umuarama, Estado do Paraná , conforme Portaria nº 7.472, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250857247200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



\* C D 2 5 0 8 5 7 2 4 7 2 0 0 \*